



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.782

PROJETO DE LEI Nº 13.378, da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, que institui, nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, o Programa “Estudo é Tudo!”.

**PARECER**

A proposta em análise, da ilustre Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, visa instituir, nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, o Programa “Estudo é Tudo!”, para atender a necessidade de estudos das crianças com defasagens de aprendizagem, em decorrência do fechamento das escolas pela Pandemia de COVID-19 no ano letivo de 2020.

Da Procuradoria Jurídica da Casa, recebeu parecer contrário porque, segundo referido órgão, o objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito (fls. 12/14).

Ocorre porém que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência.

Vista assim, mesmo com as ressalvas apontadas e, pela atribuição reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I), este relator oferece **voto favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 22-06-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator



AUSÊNCIA JUSTIFICADA

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Engº. MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA